



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº152/2022 - Data: de 28  
de julho de 2022.

**PORTARIA Nº 236/2022.**  
De 28 de julho de 2022.

**Súmula:** “Prorroga a autorização de cessão de servidora pública municipal efetiva da Administração Direta ao Tribunal Regional Eleitoral, conforme específica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 40.019/2022:

Considerando, ainda, a vigência da Lei Federal n. 6.999/1982 e o teor das Resoluções TSE 23.255 e TRE 750/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar a autorização de cessão da servidora pública municipal efetiva da Administração Direta: **Cristiane Duwe Nogueira**, matrícula nº 11.401, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, ao Tribunal Regional Eleitoral.

**Parágrafo único.** O prazo de prorrogação da cessão disposta no *caput* será de 12 (doze) meses contados da data de 1º de janeiro de 2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:0431868891  
7

Assinado de forma digital  
por MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2022.07.28 16:31:00  
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva**  
**Prefeito Municipal**